

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 224, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN  
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000  
**Decreto nº 224, de 11 de maio de 2021.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pela Lei Municipal nº 328 de maio de 2021;

**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 321/2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinado a inclusão de projetos/atividades ao orçamento da Prefeitura Municipal de Jaçanã, conforme especificações contidas na tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 11 de maio de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

**OS PROJETOS/ATIVIDADES QUE SERÃO INCOPORRADOS  
AO ORÇAMENTO CORRENTE**

Tabela I

Órgão	08.100 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	08.100.01 – Fundo Municipal de Saúde
Orçamentária	
Função	10 – Saúde
Programa	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	<b>2047 – Transferência Financeira a Consórcio Público voltado à Saúde Pública</b>
Elemento	3371.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor	R\$ 40.000,000
Fonte de receitas	1211.0000 – Receita de Impostos e Transferências – Saúde
Elemento	3371.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor	R\$ 40.000,00
Fonte de receitas	1214.0000 – Transferência SUS Bloco de custeio
Total	R\$ 80.000,00
Órgão	08.100 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	08.100.01 – Fundo Municipal de Saúde
Orçamentária	
Função	10 – Saúde
Programa	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade	<b>2047 – Transferência Financeira a Consórcio Público voltado à Saúde Pública</b>
Elemento	3371.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor	R\$ 35.000,000
Fonte de receitas	1211.0000 – Receita de Impostos e Transferências – Saúde
Elemento	3371.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor	R\$ 35.000,00

Fonte de receitas	1214.0000 – Transferência SUS Bloco de custeio
Total	R\$ 70.000,00
Total	R\$ 150.000,00

Tabela II

Órgão	08.100 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	08.100.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Programa	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1050 - Construção de uma Academia de Saúde ao Ar livre</b>
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 110.000,00
Fonte de receitas	1211.0000 – Receita de Impostos e Transferências – Saúde
Fonte de receitas	1220.0000 - Transferência de convênio à Saúde
Fonte de receitas	1215.0000 - Transferência SUS Bloco de investimento
Total	R\$ 110.000,00
Órgão	10.100 – Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos
Função	26 – Transporte
Programa	782 – Transporte Rodoviário
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1024 - Construção ou recuperação das estradas vicinais</b>
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de receitas	1001.0000 – Recurso ordinário
Valor	R\$ 10.000,00
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Fonte de receitas	1610.0000 – CIDE
Valor	R\$ 10.000,00
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Fonte de receitas	1001.0000 – Recurso ordinário
Valor	R\$ 10.000,00
Fonte de receitas	1610.0000 – CIDE
Valor	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 40.000,00
Total geral	R\$ 150.000,00

Jaçaná/RN, 11 de maio de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
 Prefeito do Município de Jaçana/RN

**Publicado por:**  
 Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**38500262

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2021. Edição 2523  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>